

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte solicita autorização para modificar o seu orçamento para o exercício de 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho:

- a) - conceder os reforços de Rs. 22\$600 (vinte e dois mil e seiscentos reis) para a verba "Despesas de Administração" e Rs. 12\$800 (doze mil e oitocentos reis) para "Aposentadorias por Invalidez;
- b) - observar a Caixa pelo não cumprimento do § 3º do art. 50 do Decreto nº 20.465, de 1º de Outubro de 1931.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 1934

a) C. Tavares Bastos

Presidente

a) Pereira da Rocha

Relator

fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvia Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de

4/6/34.